

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Bia Cavassa)

Acrescenta o inciso XV ao art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º. O art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“**Art.7º**
.....

XV - atendimento público especializado para mulheres no climatério ou menopausa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei tem por objetivo incluir novo parágrafo XV ao Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências o atendimento público especializado para mulheres no climatério ou menopausa.

A menopausa é o nome dado à última menstruação, que geralmente acontece entre 45 e 55 anos, marcando o fim da fase reprodutiva da vida da mulher. Isso significa que ela esgotou seu estoque de óvulos, que foram liberados desde a puberdade, mês a mês, ao longo de 30, 35 anos. O período que se segue após a cessação da menstruação é chamado de climatério. Segundo o médico cancerologista Drauzio Varella, pelo menos 18 milhões de brasileiras estão atualmente no climatério.

A palavra climatério significa “fase crítica” e dá nome a um período realmente conturbado da vida feminina, que começa por volta dos 40 anos e se estende até a pós-menopausa. Sua principal característica são as transformações físicas e emocionais decorrentes do desequilíbrio na produção dos hormônios femininos pelos ovários.

Nesta fase da vida, a mulher pode apresentar diversos sintomas, isolados ou em conjunto. Os mais comuns são fogachos (ondas de calor), insônia, palpitações, diminuição da libido e da capacidade de concentração, secura vaginal que causa dor ou desconforto nas relações sexuais e mal-estar geral. A maior consequência da menopausa é a perda da capacidade de produzir um hormônio feminino muito importante: o estrogênio.

Durante a menopausa aumenta o risco de doenças cardiovasculares, como hipertensão arterial, diabetes e dislipidemias (aumento de lípides sanguíneos), além da ocorrência de osteoporose e de alguns tipos de câncer, tais como câncer de mamas, ovários e endométrio.

Mas não é fácil lidar com essas mudanças, este é um período de transição e de profundas oscilações hormonais, logo, requer cuidados especiais e paciência. Manter um estilo de vida saudável é essencial, isso através de assistência multiprofissional: médica, nutricional e psicológica.

A terapia de reposição hormonal tem a vantagem de aliviar os sintomas físicos (fogachos), psíquicos (depressão, irritabilidade) e os relacionados com os órgãos genitais (secura vaginal, incontinência urinária) no climatério. Além disso, funciona como proteção contra a osteoporose e assegura melhor qualidade de vida para a mulher. No entanto, existem contraindicações que devem ser criteriosamente avaliadas, tais como o risco de doenças cardiovasculares, trombose, câncer de mama e de endométrio, distúrbios hepáticos e sangramento vaginal de origem desconhecida.

A maioria das mulheres enfrenta essa fase da vida calada e resignada. O atendimento público de saúde especializado para mulheres no climatério e menopausa é de fundamental importância e as mulheres precisam estar amparadas por profissionais de saúde que saibam identificar e tratar esses sintomas.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada Bia Cavassa
PSDB - MS